



## **PAUTA DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

De ordem do Auditor Presidente da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Otacílio Soares de Araújo Neto, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quarta-feira, **dia 24 de fevereiro de 2016, às 17h30m**, no Plenário do T.J.D./RJ, sítio na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

<b>01) Proc.: nº 020/16:</b>	FRIBURGUENSE AC x MACAÉ ESPORTE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 20 – 30/01/16
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>RICHARDSON BARBEIRO CARVALHO DA SILVA</b> , Atleta do MACAÉ ESPORTE FC, inciso no art. 254 do CBJD. <b>HUMBERTO SEBASTIAN DA SILVA</b> , Atleta do FRIBURGUENSE AC, inciso no art. 254 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. LEONARDO ANTUNES F. DA SILVA

<b>02) Proc.: nº 021/16:</b>	FLUMINENSE FC x BONSUCESSO FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 20 – 03/02/16
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>GABRIEL ADMAN DE MELO SOUZA</b> , Atleta do BONSUCESSO FC, inciso no art. 254-A do CBJD.
<b>Testemunha(s):</b>	<b>DIEGO ALMEIDA NORONHA</b> – Assistente 01
<b>Relator:</b>	Dr. WAGNER V. DANTAS

<b>03) Proc.: nº 022/16:</b>	BOAVISTA SC x FRIBURGUENSE AC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 03/02/16
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>DOUGLAS MARQUES PEDROSO</b> , Atleta do BOAVISTA SC, inciso no art. 250 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. LEONARDO RANGEL DE C. LEMOS

<b>04) Proc.: nº 023/16:</b>	RESENDE FC x VOLTA REDONDA FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 03/02/16
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>RESENDE FC</b> , Associação, inciso no art. 191 III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RAFAEL DA SILVA FARIA

<b>05) Proc.: nº 024/15:</b>	MADUREIRA EC x FLUMINENSE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 11/02/16
<b>Denunciante:</b>	<b>Procuradoria</b>
<b>Denunciado(s):</b>	<b>ERNANI DO NASCIMENTO GERMANO</b> , Atleta do MADUREIRA EC, inciso no art. 254 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. FABIO LIRA DA SILVA

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

Rosangela R. Silva  
Secretária Adjunta do TJD/RJ